

CIRCULAR Nº 11/2023

LISBOA 2023-03-14

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Assunto: Eleição dos Delegados à A.G. da FPR, representantes de Treinadores

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio comunicar, nos termos do art.º 20º do Regulamento Eleitoral, que no dia **18 de março de 2023 das 10:00h às 12:00h** irá decorrer a eleição dos delegados representantes dos Treinadores.

De forma a promover maior participação neste acto eleitoral, existirão 9 (nove) mesas de voto nos seguintes locais:

Caminha

- Morada – Sport Clube Caminhense – Praça Conselheiro Silva Torres, nº 63, 4910-122 Caminha;
- Responsável pela mesa de voto: João Santos.

Viana Castelo:

- Morada – Viana Remadores do Lima – Rua Adriano Magalhães, 4900-282 Viana do Castelo;
- Responsável pela mesa de voto: Paulo Pinheiro, Vice-Presidente da ARN.

Porto:

- Morada – Clube Naval Infante D. Henrique – Rua Escritor Costa Barreto 3000, 4420-445 Valbom;
- Responsável pela mesa de voto: Mário Mota, Secretário da ARN.

Aveiro:

- Morada – Clube dos Galitos – Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, nº3 Aveiro;
- Responsável pela mesa de voto: Jorge Nascimento, 1º Secretário da Assembleia Geral da FPR.

Coimbra

- Morada – Associação Académica de Coimbra – Centro Náutico Parque Verde - Avª. Inês de Castro - Pav. B, 3040-267 Coimbra;
- Responsável pela mesa de voto: João Gomes.

Figueira da Foz:

- Morada – Centro Náutico Ginásio Clube Figueirense – Rua da Vidreira, Fontela, 3080-891 Figueira da Foz;
- Responsável pela mesa de voto: José Tomé, Presidente da ARBL.

Lisboa

- Morada – Federação Portuguesa de Remo – Doca de Santo Amaro, 1350-353 Lisboa;
- Responsável pela mesa de voto: Sérgio Manso, funcionário da FPR.

Barreiro

- Morada – Grupo Desportivo Ferroviários Barreiro – Av. Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, 2830-303 Barreiro
- Responsável pela mesa de voto: Jorge Sousa, Presidente da ARSI.

Setúbal

- Morada – Clube Naval Setubalense – Av. Jaime Rebelo, nº41, 2904-503 Setúbal;
- Responsável pela mesa de voto: Carlos Gomes.

Comissão Especial para o processo eleitoral de delegados:

- Presidente: Amílcar Estrela;
- 1º Secretário: Álvaro Branco;
- 2º Secretário: Sérgio Manso.

Informação importante:

- De acordo com o nº 6 do artigo 27º do Regulamento Eleitoral “A capacidade eleitoral ativa dos atletas, treinadores e árbitros para eleger o delegado à Assembleia Geral encontra-se condicionada à verificação da sua inscrição na F.P.R. e respetivo licenciamento nas 2 (duas) épocas desportivas imediatamente anteriores à data da realização do ato eleitoral.”

O Regulamento Eleitoral poderá ser consultado no site da FPR e estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Agradecemos desde já a atenção,

Com os Melhores Cumprimentos,

O Presidente



(Luís Ahrens Teixeira)